



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 257 DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal em cumprimento ao previsto no art. 42, V, c/c art. 71, do Regimento Interno desta Casa

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que em virtude da aprovação do Requerimento nº 1.380/12, em Plenário, na Sessão Ordinária de 25.04.2012, fica criada a Comissão Especial do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, composta de cinco membros titulares e respectivos suplentes e duração de cento e oitenta dias.

Art. 2º A composição dos partidos políticos e blocos parlamentares com representação nesta Casa, quociente partidário e lugares para fins de sua composição são os seguintes:

Partido e/ou Blocos	Membros	Quociente	Lugares
Bloco Parlamentar PT-PRB	06	1.250	01
Bloco Parlamentar PMDB/PSL/PTC/PSC e PTdoB	06	1.250	01
PSD	04	0.833	01
Bloco Parlamentar PTB/PP/PR/PPL	04	0.833	01
Bloco da Renovação Democrática Popular PPS/PSB/PDT	04	0.833	01

Art. 3º Em virtude de sua aprovação os Líderes terão cinco dias úteis para indicarem seus membros.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de maio de 2012


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente